INDICAÇÃO Nº 068/2013

Ampliação dos pontos de coleta de materiais recicláveis através dos contêineres do programa TooReciclando.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a ampliação dos pontos de coleta de materiais recicláveis através dos contêineres do programa TooReciclando.

Não resta mais dúvida sobre os benefícios do programa TooReciclando, pois além de contribuir significativamente com o meio ambiente, a iniciativa acabou dando melhores condições de trabalho e renda aos catadores de materiais recicláveis.

São igualmente beneficiados, os próprios moradores (atendidos pelo programa, que nessa fase inicial está limitada ao centro da cidade de Toledo) que acabam tendo maior facilidade no descarte desse tipo de material, o que agradou em muito a população beneficiada.

Diante disso, considerando os inúmeros benefícios já obtidos com o programa, não resta dúvida do seu sucesso, notadamente por ter um custo relativamente baixo (basicamente composto pelo próprio contêiner), o que justifica e viabiliza sua ampliação para os demais bairros, nos termos da indicação 112/2012, apresentada em data de 29 de março de 2012.

Por outro lado, nos termos da indicação 535/2012, datada de 12 de dezembro de 2012, onde também foi autor o Vereador Renato Reimann, sugere-se que a abrangência do programa, e, por conseguinte a coleta, atenda também os distritos, vilas e localidades situadas no interior do Município de Toledo, a fim de contemplar também dos moradores daquelas regiões.

Ressalta-se que em relação aos distritos, poderiam ser disponibilizados compartimentos de maior capacidade, e em número menor, para facilitar a logística/transporte no recolhimento dos materiais descartados.

Ante as razões apresentadas, sugere-se a ampliação do programa, vez que o mesmo já foi aprovado pela população, sendo inclusive reivindicado pelos munícipes, motivo pelo qual reitera-se o presente pedido.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2013.

RENATO REIMANN LÚCIO DE MARCHI EUDES DALLAGNOL

TITA FURLAN LUÍS FRITZEN LUIZ JOHANN